

PROPOSTA N.º 119/2026

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 23 de abril de 2024, foi aprovada a decisão de contratar a “Aquisição de serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 24/CPI/JFA/2024, constituída por três lotes, com vista à aquisição conjunta de serviços de limpeza para os mercados de Alvalade (lote n.º 1), Instalações da Freguesia de Alvalade (lote n.º 2) e do Pavilhão Municipal de Alvalade (lote n.º 3), mediante um concurso público com publicação no JOUE;
- II. Em 16 de outubro de 2024, foi celebrado entre a Freguesia de Alvalade e a SERVILIMPE – LIMPEZAS TÉCNICAS MECANIZADAS, S.A., o contrato de “Aquisição de Serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” integrados no Lote n.º 2 – Prestação de serviços de limpeza para as instalações da Freguesia e Alvalade, pelo prazo de 36 meses, e pelo preço contratual de 144.047€ (cento e quarenta e quatro mil, e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde ao preço mensal de 4.001,30€ (quatro mil e um euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- III. Nas Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, designadamente no n.º 5 da Cláusula 5.ª estabelece-se que os preços contratuais serão objeto de revisão anual, de acordo com as normas legais aplicáveis, relativas à atualização extraordinária do preço dos contratos de duração plurianual;
- IV. No ano transato, o preço do contrato foi atualizado, nos termos da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, e da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 11 de setembro 2025, que aprovou a Proposta n.º 258/2025, de 11 de setembro;
- V. No presente ano, a Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, veio estabelecer a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, decorrente da atualização anual da retribuição mínima garantida;
- VI. Nos termos do artigo 3.º da citada Portaria, o prestador de serviços pode requerer, junto da entidade adjudicante, no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da portaria (24/2/2026), o reconhecimento de que o preço contratual sofreu impactos substanciais decorrentes da atualização anual da retribuição mensal garantida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro;

- VII. A SERVILIMPE, S.A. veio requerer a atualização do valor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Freguesia de Alvalade, acima melhor identificado, ao abrigo da Portaria n.º 87/2026/1 de 23 de fevereiro, instruindo o pedido com o relatório financeiro subscrito por Contabilista Certificado com cédula profissional n.º 76839;
- VIII. Nos termos do referido relatório financeiro, o valor atualizado da prestação mensal, a pagar a SERVILIMPE, S.A. ascenderá à 4.489,49€ (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove euros, quarenta e nove cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026;
- IX. Assim, o encargo decorrente da atualização de preços relativamente às 21,5 prestações mensais, calculados desde 1 de janeiro de 2026, é de 5.248,36€ (cinco mil, duzentos e quarenta e oito euros, e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:
- a) 2026: 2.929,32€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b) 2027: 2.319,04€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- X. O encargo com a atualização dos preços do contrato, tem compromisso n.º 1.498, em anexo;

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Autorizar a atualização do preço do contrato celebrado entre a Freguesia de Alvalade e a SERVILIMPE – LIMPEZAS TÉCNICAS MECANIZADAS, S.A., que tem por objeto a “Aquisição de Serviços de limpezas para a Freguesia de Alvalade” integrados no Lote n.º 2 - Prestação de serviços de limpezas para as Instalações da Freguesia e Alvalade, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026, no valor total de 5.248,36€ (cinco mil, duzentos e quarenta e oito euros, e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:
 - a. 2026: 2.929,32€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b. 2027: 2.319,04€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar a despesa inerente, a qual se encontra suportada pelo compromisso n.º 1.498, em anexo;
3. Notificar a Requerente do teor da presente deliberação.

Lisboa, 14 de maio de 2026

O Vogal Tesoureiro

